



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 074/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022	1
DECRETO Nº 075/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022	1
DECRETO Nº 076/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022	2
DECRETO Nº 077/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022	2
DECRETO Nº 078/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022	3
DECRETO Nº 079/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 074/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022

“Cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Auxílio Brasil, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 71, I, da Lei Orgânica Municipal, e as disposições estabelecidas pelo Art.3º, §2º, inciso I do Decreto Federal nº. 10.852, de 08 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, a qual será



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Geyza Mendes Pereira

- **Suplente:** Rosinauria Lopes Pereira

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Marcilene Montelo Miranda

- **Suplente:** Antonio Zilnê Pereira Lima

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Robson Silva Coelho

- **Suplente:** Anderson Fazolo Watte

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 075/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação – Inexigibilidade, referente à contratação de apresentação artística de banda, para comemoração ao Dia das Mães, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO.



O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a contratação de apresentação artística de banda, para comemoração ao Dia das Mães, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em favor da Empresa: RAIRIVALDO NOVAES KOS ARAUJO 83073116168, inscrita no CNPJ/MF 35.195.020/0001-40, com sede a Q Arse 33, Alameda 6, nº 041, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.021-078, conforme o processo administrativo 219/2022, de 02 de março de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 076/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de materiais de construção, para a realização de pequenos reparos no prédio da Prefeitura Municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da

Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a aquisição de materiais de construção, para a realização de pequenos reparos no prédio da Prefeitura Municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Dois Irmãos do Tocantins - TO. No valor total de R\$ 10.669,73 (dez mil e seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), em favor da Empresa: REMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 02.904.506/0001-50, com sede a Avenida Castelo Branco, nº 800, Centro, Paraíso do Tocantins – TO, conforme o processo administrativo 111/2022, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 077/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de coffee break para evento em comemoração ao dia internacional da mulher, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas



alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, aquisição de coffee break para evento em comemoração ao dia internacional da mulher, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da Empresa: KEYTE CARNEIRO DA MOTA 04185139101, inscrita no CNPJ/MF 35.756.385/0001-04, com sede a Avenida Três Poderes, Casa 02, nº 459, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, conforme o processo administrativo 236/2022, de 02 de março de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 078/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de coffee break, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a aquisição de coffee break, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 2.165,00 (dois mil e cento e sessenta e cinco reais), em favor da Empresa: KEYTE CARNEIRO DA MOTA 04185139101, inscrita no CNPJ/MF 35.756.385/0001-04, com sede a Avenida Três Poderes, Casa 02, nº 459, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, conforme o processo administrativo 210/2022, de 02 de março de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 079/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar, o servidor: **IGOR MARTINS CARDOSO**, da função comissionada de **COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO, Matrícula nº 2234, nomeado pelo Decreto nº 203/2021.



Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal